



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° /26

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja consignado em Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, os votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. IVANILDO ANTONIO RAIMUNDO LEÃO.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os nossos sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento, oportunidade em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho **JESUS** nos deixou: "**EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ**".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento, e que apenas deixemos registrado o exemplo de vida.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 26 de agosto de 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR